

PROJETO DE LEI

: 01-0897/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0897/1997 DE 23/09/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

E M E N T A:

DENOMINA YVES YOSHIKI OTA A PRAÇA INOMINADA NO BAIRRO DE VILA NOVA MANCHESTER - ADM. REG. DA MOOCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12565/98 (14/01/98)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 09:59:34

00000015426-13



ARQUIVADO EM 15/01/98

Assinatura de Jorge Taba



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 23 SET 1997

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
REL. SUB. METOD. E A. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0897/1997

Denomina “YVES YOSHIAKI OTA” a praça inominada no bairro de Vila Nova Manchester - Adm. Reg. da Mooca

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

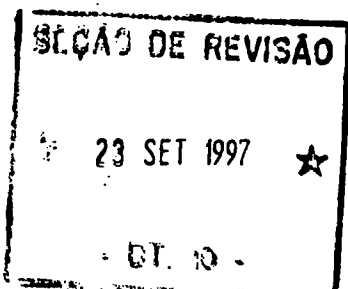
Art. 1º - Fica denominada YVES YOSHIAKI OTA a praça inominada, localizada no bairro de Vila Nova Manchester, Adm. Reg. Mooca, que está localizada na confluência das rua Júlio Colaço e rua Dentista Barreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1997

Vereador JORGE TABA



70 42 68

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) ao(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e a(s) informação sob n.º _____/_____/_____/_____ a (_____)



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

“YVES YOSHIKI OTA”, foi trágica e brutalmente assassinado no cativoiro, vítima de um sequestro.

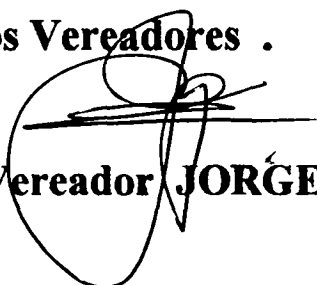
Garoto de apenas 8 anos de idade, menino alegre e extrovertido, indefeso, morreu em decorrência de 2 tiros no rosto.

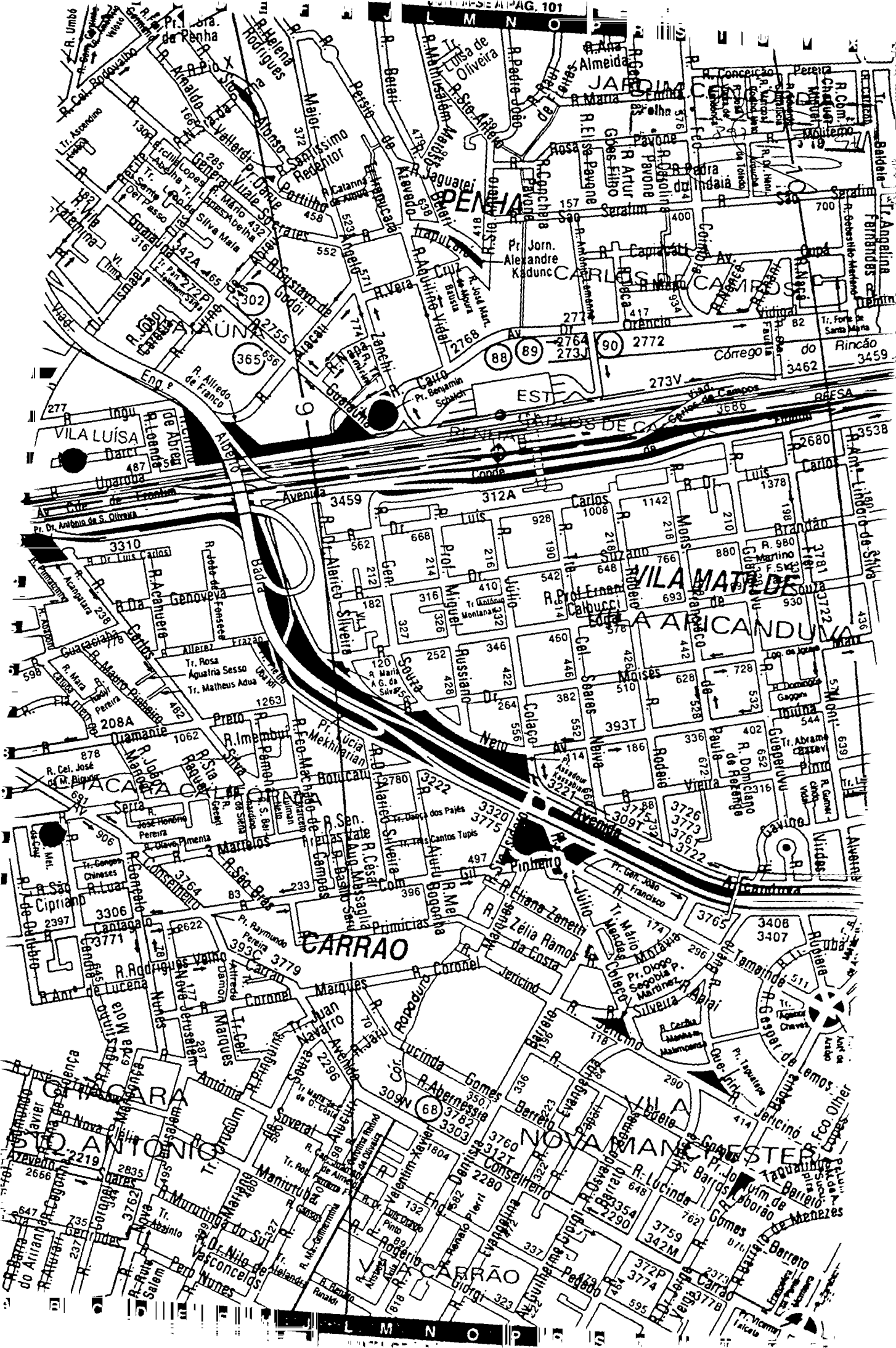
Não existe qualificação para um ato tão monstruoso.

O clamor do povo se fez ecoar imediatamente e providencias imediatas e imediatistas foram tomadas pelas autoridades, porém, o povo não pretende esquecer o episódio tão logo.

Proponho dar o nome do garoto YVES YOSHIKI OTA a este local, para que, além da homenagem póstuma, servir de marco para um alerta constante e, quem sabe, nova era de paz venha a reinar em nossa cidade.

Conto com o apoio dos Vereadores .


Vereador JORGE TABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 897 de 1997 25/09/97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-09-97.

MARIA CAMILA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

29/09/97

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/97 às 18h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 30 de Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 1997

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em 15 10 97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0879/97, de autoria do Nobre Vereador JORGE TABA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA YVES YOSHIKI OTA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0897/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fls. 03 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 14/10/97

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

EC.

15/10/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/97

18.30h

Sr. Orlando,

Preparar ofício ao Executivo solicitando
informações a pedido da Comissão de Cons-
tituição e Justiça.

17/10/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

17/10/97

ORLANDO KOGI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUE 11 juntado 2, nesta data
documento 1 * papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 06.009
Em 24/10/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 06	do proc.
nº 897	de 19 97

São Paulo, 17 de outubro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0723/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 897/97, de autoria do Vereador Jorge Taba - que denomina "Yves Yoshiaki Ota" a praça inominada no bairro de Vila Nova Manchester - Administração Regional da Moóca, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 897/97 de fls. 01, da planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>07</u>	do proc. <u>897</u>
<u>W</u>	

São Paulo, 17 de outubro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº **723** , de
17/10/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **897/97** , de autoria **do Ver. Jorge Taba.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 897/97, de planta de fls. 03 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.**

RECEBI EM:

21/10/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19.....

(a).....

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 10 / 97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Inatiga
Em 24/10/97 às 19:00hs.

SEGUE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº 502010#

Em 04/11/98

(a).....



PUBLIQUE-SE EM

2/10/97

Folha N.º 09 do proc
N.º 897 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1235/1997

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0897/97.

Trata-se no projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba, que visa denominar PRAÇA YVES YOSHIKI OTA, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Júlio Colaço e Dentista Barreto, no bairro de Vila Nova Manchester, Mooca.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado nos art. 13, I e XXI, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, o projeto merece prosperar, eis que visa homenagear uma criança, vítima da violência incontrolável que assola nosso Município, chamando a atenção da população para uma realidade que requer a intervenção tanto do Poder Público como da comunidade.

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação Cultura e Esportes manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

17 - RELCOM
17-0635/1997



Folha No 10	do proc.
No 897	No 1974
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, já que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, 28/10/92.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

[Handwritten signatures and initials over the text of the Comissão de Constituição e Justiça]

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

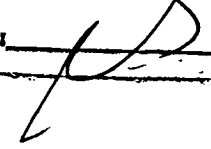
[Handwritten signatures and initials over the text of the Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures and initials over the text of the Comissão de Educação, Cultura e Esportes]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials over the text of the Comissão de Finanças e Orçamento]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 01/11/97
 página 2536, coluna 3/1
 Conferido: 

A LEG. 3
 Em 03/11/97


 Marlene S. de Oliveira
 Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
 03 / 11 / 97
 16:30 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
 preparar registro e carta de lei.

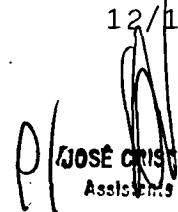
12/11/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

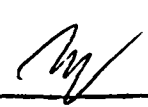
Sra Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

12/11/97


 JOSÉ CRISTINO BOUZA SANTOS
 Assessor de Chella Técnica

Segue  3
 documento 03 e papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5. 11a 11
 Em 14/11/97





Folha n.º	11	do proc.
n.º	898	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de novembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0768/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de novembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 897/97, de autoria do Vereador Jorge Taba, que denomina "Yves Yoshiaki Ota" a praça denominada no Bairro de Vila Nova Manchester - Administração Regional da Moóca.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0768/1997

Folha n.º 12 do proc.
n.º 897 de 19 97
O fl. nº 12

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 897/97). Denomina "Yves Yoshiaki Ota" a praça inominada no Bairro de Vila Nova Manchester - Administração Regional da Moóca. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Yves Yoshiaki Ota a praça inominada, localizada no Bairro de Vila Nova Manchester, Administração Regional da Moóca, que está localizada na confluência da Rua Julio Colaço e Rua Dentista Barreto. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, **SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a Conferi. São Paulo, 12 de novembro de 1997. **MARGARETE VIEIRA DA SILVA** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Toninho Paiva; Antonio Goulart; Carlos Neder.

okm

Trindade

Milton Leite da Silva



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
n.º	897	de 1997
C. fu.	Bairro	P. 14

LEI Nº 12.565 DE 14 DE *junho* DE 1998.

Denomina "Yves Yoshiaki Ota" a praça inominada no Bairro de Vila Nova Manchester - Administração Regional da Moóca.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Yves Yoshiaki Ota a praça inominada, localizada no Bairro de Vila Nova Manchester, Administração Regional da Moóca, que está localizada na confluência da Rua Julio Colaço e Rua Dentista Barreto.

Art. 2º -As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha 14 de 10
n.º 897 de 19 97
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 13 de novembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 768 , de
13/11/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 897/97,
de autoria do Ver. Jorge Taba.

Anexo:

Recebi
13-11-97

[assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

SEGUIE m , juntado 3 , nesta data
documento 3 a papel de informação
rubricado 9 sob folha 9 no 15, 16 e 17.
Em 105101198

My



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

15

do processo n° de 19 (a)

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando o número da lei referente ao presente processo para promulgação por esta Casa.

201 12 / 98

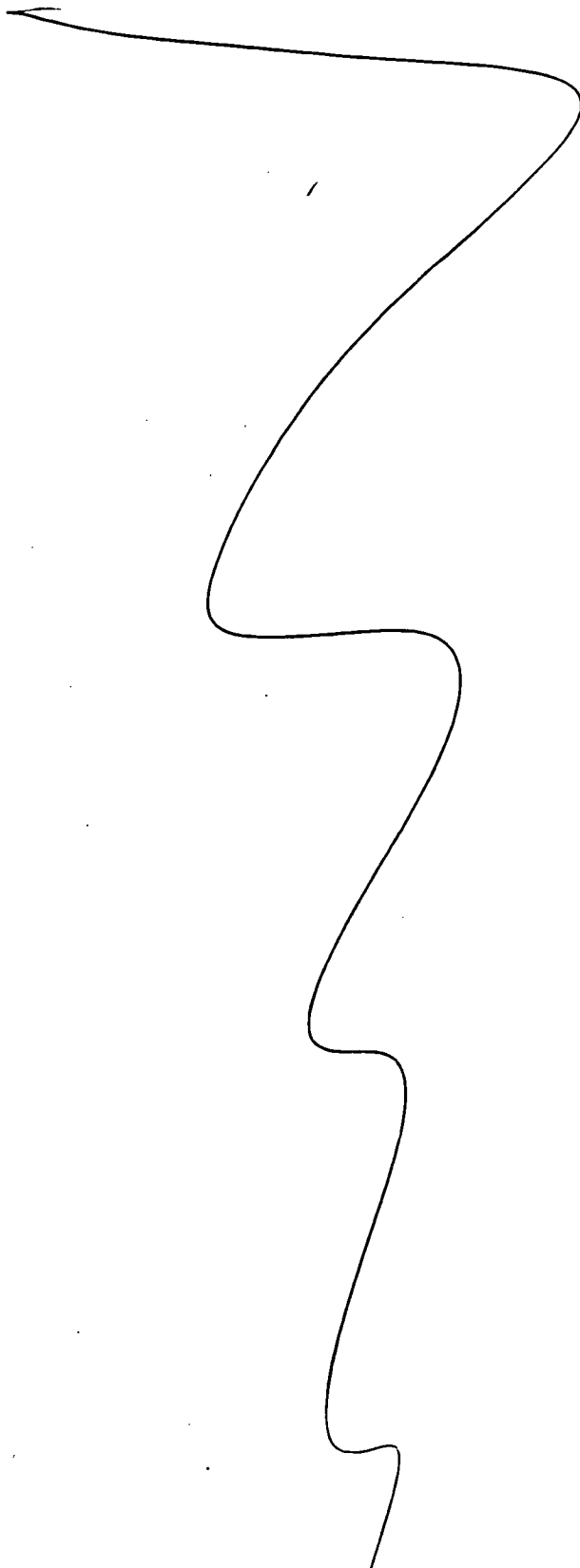
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

201 12 / 98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha n.º	16	do proc.º
n.º		de 19
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

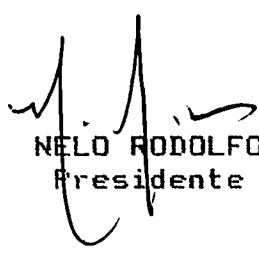
São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0887/1997

Senhor Prefeito.

De acordo com o disposto no art. 42, § 3º e 7º da L.O.M.S.P., decorrido o prazo para sanção da lei aprovada por esta Câmara relativa ao Projeto de Lei nº 897/97, de autoria do Vereador Jorge Taba - que denomina Yves Yoshiaki Ota a praça inominada no Bairro de Vila Nova Manchester - Administração Regional da Moóca - solicito providências no sentido de que nos seja encaminhado o número reservado do diploma para que a referida lei seja promulgada por esta Casa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha n.º	14	de pro.
n.º		de 19
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

Recebi ofício Leg,3 nº 887/97 de 22.12.97,
solicitando número do diploma para promulgação, pela Câmara,
da lei relativa do Projeto de Lei nº 897/97, de autoria do
Vereador Jorge Taba.

.../...

Recebi
5-1-98

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/LAL

SEGUIE m juntado 2 nesta data
documento 2 o papel da informação
rubricado 1 cobradora 2 nº 98

Em

45/01/98/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

LEI Nº 12.565, DE 14 DE JANEIRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 897/97, do Vereador Jorge Taba - PDT)

Denomina "Yves Yoshiaki Ota" a praça inominada no Bairro de Vila Nova Manchester - Administração Regional da Moóca.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Yves Yoshiaki Ota a praça inominada, localizada no Bairro de Vila Nova Manchester, Administração Regional da Moóca, que está localizada na confluência da Rua Julio Colaço e Rua Dentista Barreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de janeiro de 1998, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

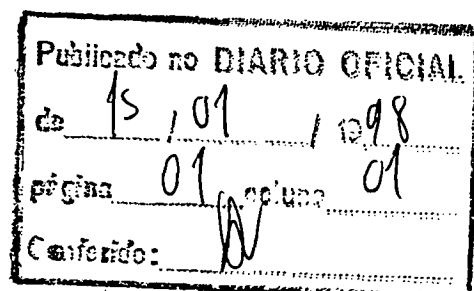
EDVALDO FERREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de janeiro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.



Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

15/01/98

pl 
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado de 18 fls.

Arquivo em 15.01.98

O Func. 25

VIVIANE PERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 04 02 98

(a) REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

020 /98

Prefeitura do Município de São Paulo
REGINA MARECIA
Chefe de Seção Técnica II

São Paulo, 28 de Janeiro de 1998.

15 - DOCREC
15-0013/1998

RECEBIDO P. A. T. L.
28/1/1998
15140

Senhor Presidente

Acuso o recebimento do Ofício n° 18/Leg.3/0887/97 e informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei n° 897/97, de autoria do Vereador Jorge Taba, foi sancionado, transformando-se, em consequência, na Lei n° 12.565, de 14 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 15 de janeiro do corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 21/2/98

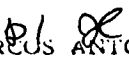

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

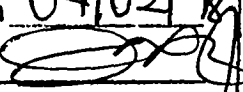
Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

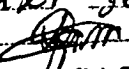
Para anexar ao processo.

03/02/98


MARCUS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
JUNTADA DE DOCUMENTOS	
Arquivado novamente em	04/02/98
cl 19 fls. O func.	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 20/21 e folha de informação
sob n.º 22 a 24 16/02/98


MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 20	de proc.
n.º PL 897	do 1997
ANGELO MARIA GOMES	
Documentalista	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 03 de dezembro de 1997

Ofício A. T. L. n.º

236/97

15 - DOCREC
15-0267/1997

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03/12/97
às 17:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 3/12/97

Luiz Artias de Carvalho

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/97

18:00

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 04/12/97

Margarita Nunes da Silva
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/97 às 17:00 hs.

AO DT. 94
13/12/97
Para juntada ao 897/97
CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo



Folha n.º <u>21</u>	de proc.
n.º <u>12 897</u>	do 19 <u>97</u>
<i>[Signature]</i>	
JOANA ANA ELICA MARIA GUMAUSKA Documentalista	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 897/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0723/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 236/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 02 de proc.
n.º PL 897 de 19 97
ANGELICA MARIA GUMAURKAS
Documentalista

folha de informacao n.º 3

do. proc. C. n.º 1993.5.222.398.1 em 12/11/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SENAD - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 897/97 MEMO ATL : 2.837/97 J. TABA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC YVES YOSHIKI OTA

ADONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

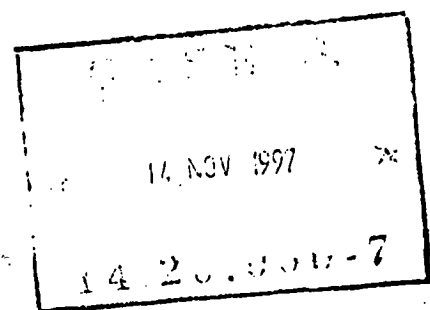
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL PL. 1.382/95 DO VEREADOR JOSE INDIO.

12/11/97

ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4





Folha n.º	03	de proc.
n.º	11.897	de 1997
<i>[Signature]</i>		
ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAN		
Documentalista		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997 - 0.222.598 - 1 em 14/11/97 (a)

[Signature]
MARLENE L. S. SILVA
Chefe de Depto. Técnico
CASE-4

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 897/97.

INFORMAÇÃO : 835/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

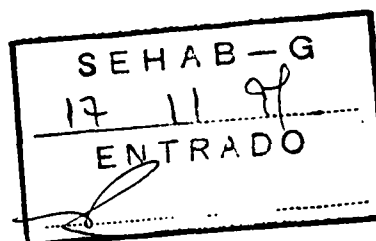
[Signature]

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

17/11/97.

[Signature]
ARDT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature] mjs*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	24	de proc.
n.º	21.097	de 18 97
<i>[Signature]</i>		
M ^{te} ANGÉLICA MARIA GUMAUSKA		
Documentalista		

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1997-0.222.598-1

em 18/11/97 (a) 21

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 897/97

SGM - ATL

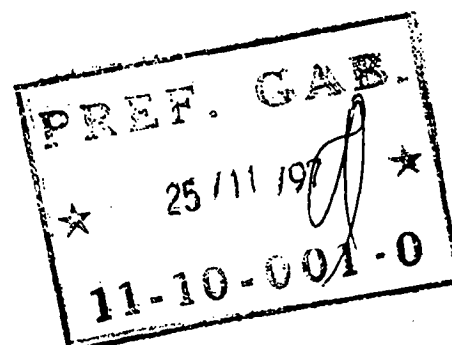
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria
encaminhamos o presente com a manifestação de CASE-4 sob fls. 8.

18 / 11 / 97

[Signature]
ARQ. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...



S. C. O. TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTADA de DOCUMENTOS

Recebido em 16-02-98

24 de 0 func. *[Signature]*

ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista